



BARRETO, COLLI & SANT'ANNA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

952
100

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA/ES – COMARCA DA
CAPITAL



Processo nº 0004941-29.2017.8.08.0024

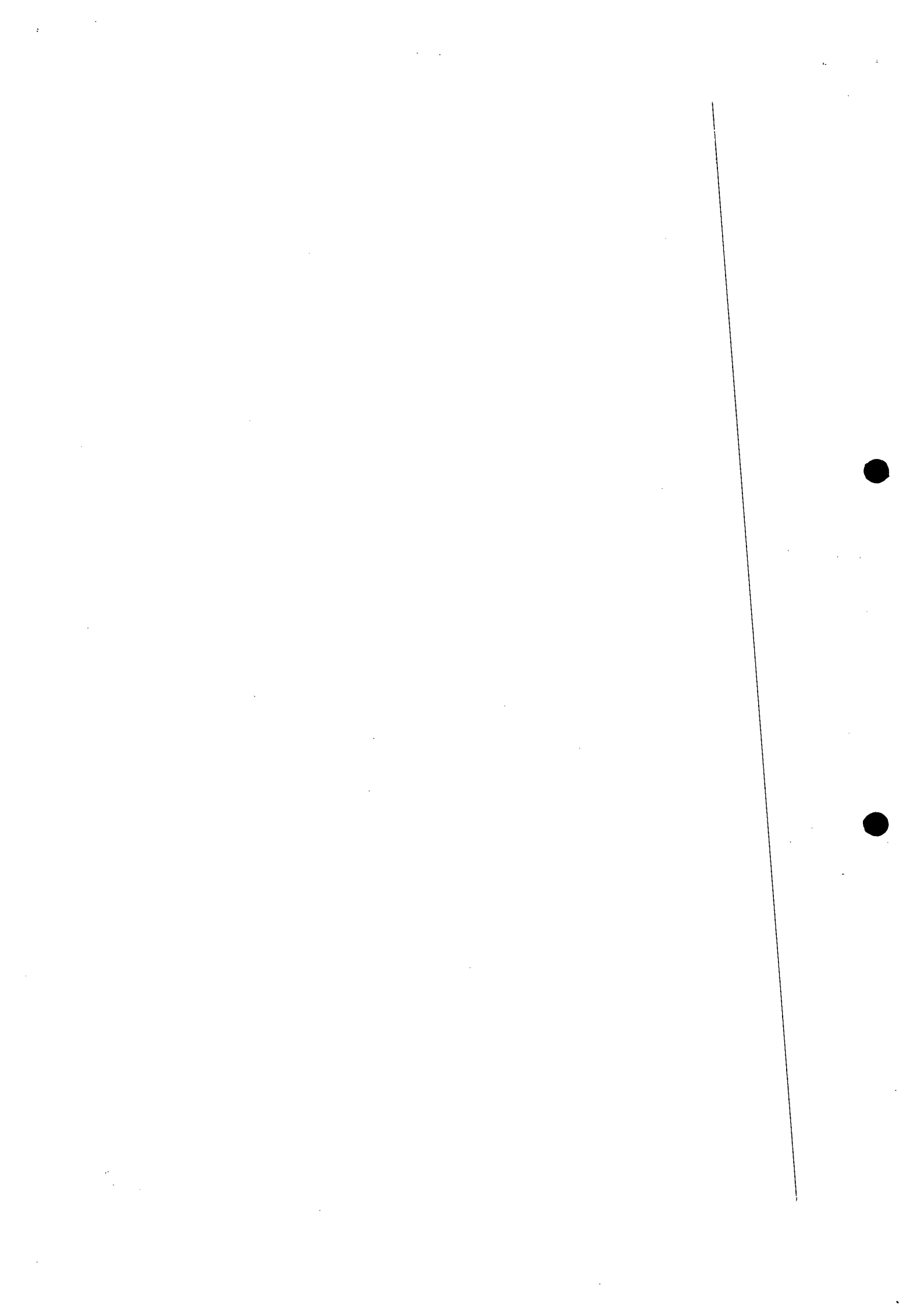
Ref. TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP

BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, nomeado Administrador Judicial, vem a ilustre presença de Vossa Excelência, em atenção a determinação do item “8” da r. sentença de fls. 860/863, apresentar relatório circunstanciado e prestação de contas, conforme segue:

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 23/02/2017, promovido pela empresa TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - EPP.

Como pontos mais importantes ocorridos nos autos destaco:

- fls. 02/292 – pedido de Recuperação Judicial;
- fls. 330/332 – decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, com a nomeação deste Administrador Judicial;
- fl. 341 – Termo de Compromisso;
- fls. 350/351 – publicação do 1º Edital de Credores;





- fls. 373/413 – Plano de Recuperação Judicial;
- fls. 788/795 – realização da Assembleia Geral de Credores em 2ª Convocação, com a rejeição do Plano de Recuperação Judicial pelos credores, de forma unânime;
- fls. 860/863 – Sentença de homologação a rejeição ao Plano de Recuperação Judicial e, conseqüente, decreto de falência.

Este é o relatório detalhado do outrora processo de Recuperação Judicial.

As atividades desenvolvidas pelo Administrador Judicial durante a gestão do processo recuperacional estão apresentadas nos relatórios mensais juntados aos autos do referido processo, não havendo movimentação do ativo ou arrecadação de bens, mas somente o recebimento parcial da remuneração fixada, conforme planilha de pagamento em anexo.

Diante do exposto, não existem contas, propriamente ditas, a serem prestadas, no entanto, requer seja o saldo remanescente de honorários, no valor de R\$ 50.489,96 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) classificado como extraconcursal para pagamento assim que houver disponibilidade em caixa.

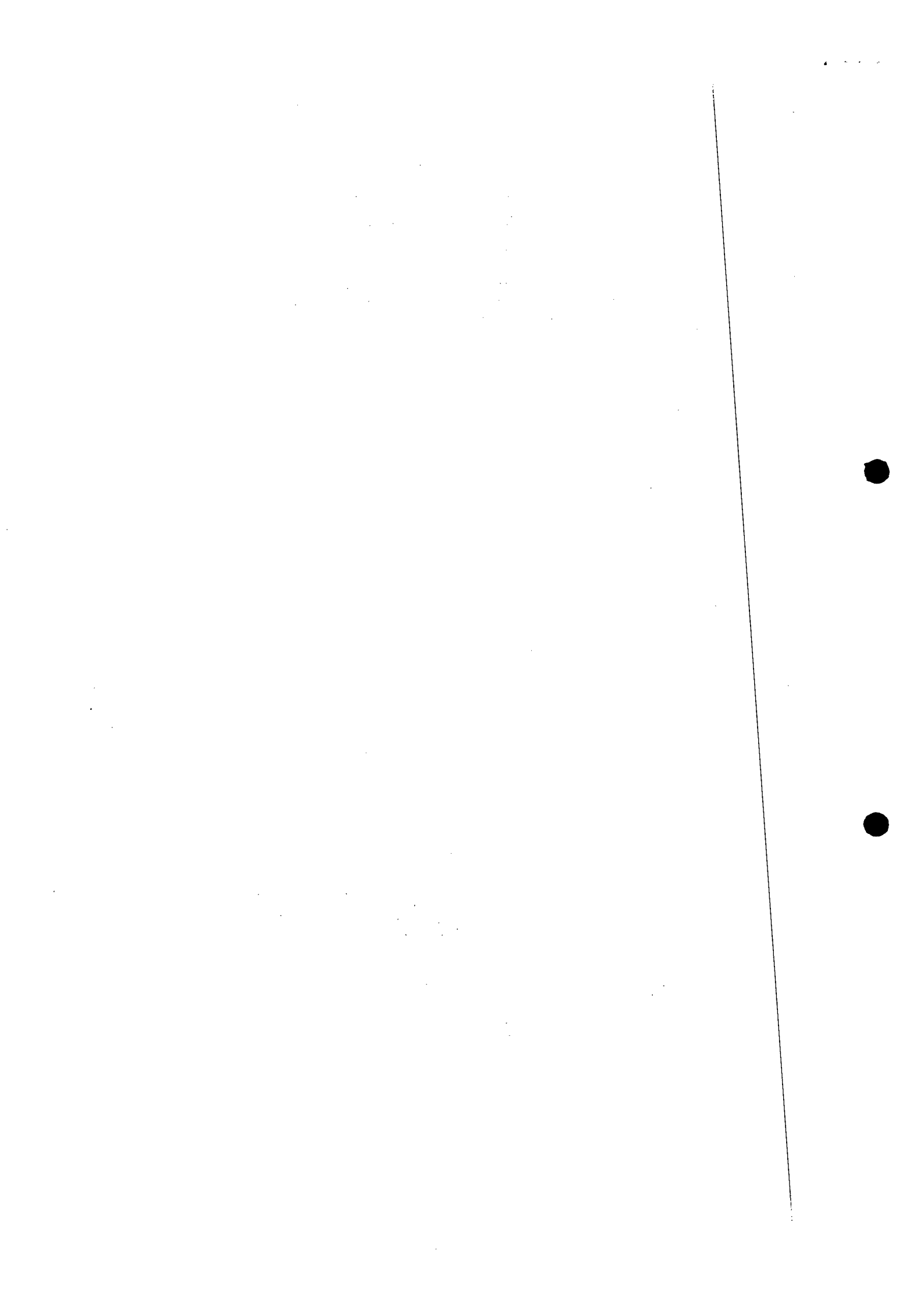
Em tempo, receba meus votos de estima e consideração.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2020.

BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA

ADMINISTRADOR JUDICIAL

OAB/ES 9.081



954
900

PLANILHA HONORÁRIOS AJ		
VALOR TOTAL DA RJ	R\$	5.635.811,81
VALOR FIXADO PELO JUIZ	36 X	3.423,61
HONORÁRIOS DO AJ	R\$	123.249,96
out/17	R\$	2.140,00
nov/17	R\$	2.140,00
dez/17	R\$	2.140,00
jan/18	R\$	2.140,00
fev/18	R\$	2.140,00
mar/18	R\$	2.140,00
abr/18	R\$	2.140,00
mai/18	R\$	2.140,00
jun/18	R\$	2.140,00
jul/18	R\$	2.140,00
ago/18	R\$	2.140,00
set/18	R\$	2.140,00
out/18	R\$	2.140,00
nov/18	R\$	2.140,00
dez/18	R\$	2.140,00
jan/19	R\$	2.140,00
fev/19	R\$	2.140,00
mar/19	R\$	2.140,00
abr/19	R\$	2.140,00
mai/19	R\$	2.140,00
jun/19	R\$	2.140,00
jul/19	R\$	2.140,00
ago/19	R\$	2.140,00
set/19	R\$	2.140,00
out/19	R\$	2.140,00
nov/19	R\$	2.140,00
dez/19	R\$	2.140,00
jan/20	R\$	2.720,00
fev/20	R\$	1.560,00
mar/20	R\$	2.140,00
abr/20	R\$	2.140,00
mai/20	R\$	2.140,00
jun/20	R\$	2.140,00
jul/20	R\$	2.140,00
TOTAL DE HONORARIOS PAGOS	R\$	72.760,00
SALDO A PAGAR	R\$	50.489,96